

PL 2.583/2020

Autor: Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Data da 12/05/2020

Apresentação:

Ementa: Institui a Estratégia Nacional de Saúde objetivando estabelecer

uma estratégia nacional para incentivo às indústrias nacionais que produzam itens essenciais ao sistema de saúde nacional, bem como a pesquisa e desenvolvimento de produtos, insumos, medicamentos e materiais, com vistas a dar autonomia ao nosso

país quanto a produção destes itens.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 03/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados